



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.635, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
ALTERA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 16.02.2026 (Segunda-feira) e 17.02.2026 (Terça-feira), a todo o funcionalismo público municipal.

Art. 2º Fica determinada alteração de horário de expediente, a todo o funcionalismo público municipal:

* no dia 18.02.2026 (Quarta-feira), que será das 12h às 18h.

Art. 3º Caberá aos dirigentes das Secretarias e dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

em 29/01/2026.